

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 05123, de 15 de julho de 2010

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.881 de 21 de julho de 2009;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 43, ambos da Lei Municipal nº 2.881 de 21 de julho de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2010;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescentando o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 128.349,29 (cento e vinte e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5	1.793,76
05.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.757,80
07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS		
339014 - DIARIAS - CIVIL	62	250,86
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	74	5.636,45
08.01.28.061.0000.0.011 - PRECATORIOS JUDICIAIS		
319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	92	6.200,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	161	2.253,87
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	164	90,00
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	213	859,20

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	389	34.729,90
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	435	160,00
14.03.12.361.0019.2.098 - ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCANDO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	440	52.048,00
14.06.12.392.0015.2.536 - APOIO ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA		
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	977	100,00
14.07.12.361.0015.2.114 - DEMAIS RECURSOS DO FUNDEB		
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	978	1.150,00
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	537	2.486,04
15.01.10.302.0024.2.262 - ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	611	270,00
15.01.10.302.0024.2.365 - ATIVIDADE DE ATENÇÃO SAÚDE MENTAL		

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	976	15.000,00
17.01.18.541.0030.2.207 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
319009 - SALÁRIO FAMÍLIA	856	538,41
17.03.06.181.0005.2.015 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	804	1.025,00
TOTAL DE CRÉDITOS		128.349,29

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO		
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	7	1.793,76
05.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	23	3.757,80
07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS		
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	61	250,86
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	76	5.636,45
08.01.28.061.0000.0.011 - PRECATORIOS JUDICIAIS		
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	93	6.200,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
319004 - CONTRATAACAO POR TEMPO DETERMINADO	149	2.253,87
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	158	90,00
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
339014 - DIARIAS - CIVIL	209	859,20
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
319004 - CONTRATAACAO POR TEMPO DETERMINADO	387	34.729,90
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	432	160,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
14.03.12.361.0019.2.098 - ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCANDO		
319034 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS TERCEIRIZACAO	438	52.048,00
14.06.12.392.0015.2.536 - APOIO ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	899	100,00
14.07.12.361.0015.2.114 - DEMAIS RECURSOS DO FUNDEB		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	515	1.150,00
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	920	2.486,04
15.01.10.302.0024.2.262 - ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	610	270,00
15.01.10.302.0024.2.365 - ATIVIDADE DE ATENÇÃO SAÚDE MENTAL		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	614	14.995,00
15.01.10.302.0024.2.365 - ATIVIDADE DE ATENÇÃO SAÚDE MENTAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	615	5,00
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
319004 - CONTRATAACAO POR TEMPO DETERMINADO	855	538,41
17.03.06.181.0005.2.015 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	806	1.025,00
TOTAL DE RECURSOS		128.349,29

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de julho de 2010.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 05127, de 22 de julho de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.906, de 11 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2010 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 1.525.795,06 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e seis centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
05.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22	3.757,80
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	214	176,50
12.13.15.451.0026.1.185 - OBRAS DE CANALIZACAO E DRENAGEM		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	750	787.000,00
12.14.26.122.0047.2.471 - APOIO OPERACIONAL DA SEURB		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	773	199.778,80
14.02.12.122.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	405	1.530,00
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	435	16.983,81
14.03.12.361.0015.2.230 - APLICACAO DOS RECURSOS DO QESE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	436	1.221,00
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	541	2.000,00
15.01.10.301.0023.2.446 - FARMACIA POPULAR		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	840	8.676,79
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	842	2.166,39
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	843	1.967,82
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	844	280,14
15.01.10.302.0024.2.375 - MANUTENCAO SERVICOS AUXILIARES DIAGNOSE - RP		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	616	143.659,15
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DESENV. ECONOMICO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650	74.309,15
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	857	151.509,92
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	858	9.962,41
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	859	21.974,24

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	860	11.521,56

339014 - DIARIAS - CIVIL	861	1.928,80
17.03.06.181.0005.2.015 - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	804	276,00
17.03.06.181.0005.2.443 - APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
339014 - DIARIAS - CIVIL	815	3.035,48
18.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	852	7.436,36
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	964	2.520,55
319009 - SALARIO FAMILIA	870	128,69
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	871	25.781,64
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	872	2.315,93
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	965	275,12
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	873	1.168,73
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	874	1.380,10
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	877	11.859,90
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	956	339,48
19.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	865	23.115,10
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	866	5.114,58
339014 - DIARIAS - CIVIL	867	643,12
TOTAL DE CRÉDITOS		1.525.795,06

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO		
339014 - DIARIAS - CIVIL	8	3.757,80
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72	23.115,10
12.13.15.451.0026.1.185 - OBRAS DE CANALIZACAO E DRENAGEM		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	967	787.000,00
12.13.15.452.0035.2.559 - SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA URBANA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	767	176,50
12.13.20.605.0003.2.178 - CONSERVACAO MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS E ACESSOS		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	757	50.000,00
12.13.20.606.0026.1.186 - CONSERVACAO ESTRADAS VICINAIS E ACESSOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	758	50.000,00
12.13.26.451.0026.1.083 - PAVIMENTACAO ESTRADAS ACESSO DISTRITOS E POVOADOS		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	760	99.778,80

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTÃO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	293	35.867,24
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTÃO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	295	3.759,78
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTÃO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	298	13.240,00
14.01.12.122.0015.2.428 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS - SME		
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	379	1.530,00
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		

339030 – MATERIAL DE CONSUMO	396	1.221,00
14.01.12.122.0047.2.462 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	398	4.000,00
14.01.12.122.0047.2.462 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	399	12.983,81
14.02.12.367.0018.2.237 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DA APAE		
319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	412	11.521,56
14.03.12.331.0017.2.549 – PROGRAMA GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE		
319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	417	183.446,57
15.01.10.122.0024.1.126 – CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE		
449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	520	145.659,15
15.01.10.301.0023.2.349 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ATENÇÃO BÁSICA		
319004 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	558	74.309,15
15.01.10.301.0023.2.349 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ATENÇÃO BÁSICA		
319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	560	13.091,14
15.01.10.301.0023.2.349 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ATENÇÃO BÁSICA		
319013 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	561	5.757,70
17.01.04.122.0045.2.002 – DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLÍTICOS		
319013 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	850	4.964,28
17.03.06.181.0005.2.015 – CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR		
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	807	276,00
19.01.04.122.0045.2.001 – COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO		
319034 – OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	882	339,48
TOTAL DE ANULAÇÃO		1.525.795,06
TOTAL DE RECURSOS		1.525.795,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de julho de 2010.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 05129, de 26 de julho de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.906, de 11 de dezembro de 2009;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2010 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 520.531,75 (quinhentos e vinte mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
11.01.04.122.0047.2.041 – COORDENAÇÃO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	158	9.000,00
11.03.04.122.0047.2.052 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS		

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	185	4,00
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	210	6.004,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	214	805,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	13.762,00
12.02.15.452.0035.2.300 - SERVICOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	231	31,50
12.13.15.452.0035.2.559 - SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA URBANA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	766	4.501,86
13.02.13.392.0021.2.111 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCACAO CULTURA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	331	127.300,00
14.02.12.122.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	404	1.906,15
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	432	3.396,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	434	70,04
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	435	5.700,48
14.03.12.361.0015.2.230 - APLICACAO DOS RECURSOS DO QESE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	916	1.520,72
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	541	37.000,00
15.01.10.301.0023.2.126 - SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	886	1.080,00
15.01.10.302.0024.2.262 - ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	610	3.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	611	420,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
15.01.10.303.0023.2.149 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA/FARMÁCIA		
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	622	300.000,00
17.01.04.122.0045.2.002 – DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLÍTICOS		
339033 – PASSAGES E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	913	715,00
17.01.18.541.0030.2.027 – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NA CIDADE		
339033 – PASSAGES E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	914	715,00
18.01.27.812.0034.2.377 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
339014 – DIÁRIAS – CIVIL	875	3.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS		520.531,75

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14	1.430,00
10.01.28.843.0000.0.006 - DIVIDA COM INSS		
469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	138	127.300,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	158	4,00
11.03.04.122.0047.2.053 - AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS LIMPEZA EXPEDIENTE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	186	9.000,00
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	31,50
12.13.15.452.0035.2.300 - SERVICOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS		

339030 - MATERIAL DE CONSUMO	752	805,00
12.13.15.452.0035.2.300 - SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS PÚBLICAS		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	754	6.004,00
12.14.26.122.0047.2.471 - APOIO OPERACIONAL DA SEURB		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	772	13.762,00
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	396	10.962,63
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400	40,00
14.03.12.361.0019.2.098 - ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCANDO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	439	1.590,76
15.01.10.122.0024.1.126 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	520	338.080,00
15.01.10.122.0042.2.548 - APOIO AO PROGRAMA HUMANIZA SUS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	522	420,00
15.01.10.302.0024.2.261 - SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	608	3.000,00
17.02.04.451.0026.1.031 - SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	799	4.501,86
18.02.27.813.0033.2.081 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CACHOEIRA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	779	3.600,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		520.531,75
TOTAL DE RECURSOS		520.531,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de julho de 2010.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 05130, de 26 de julho de 2010

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.881 de 21 de julho de 2009;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 43, ambos da Lei Municipal nº 2.881 de 21 de julho de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2010;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescentando o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 41.770,44 (quarenta e um mil setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	164	159,60
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENAÇÃO DO SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214	605,50
12.13.26.451.0026.1.140 - CONSTRUÇÃO BINÁRIO DO SANTO ANTONIO		
449061 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	940	2.105,00
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	397	110,00
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	982	15,00
14.02.12.122.0020.2.470 - GESTAO TRANSPORTE INTERNO		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	917	989,35
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	434	505,00
15.01.10.301.0023.2.370 - ATIVIDADE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER		
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	567	155,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
15.01.10.302.0024.2.365 - ATIVIDADE DE ATENÇÃO SAÚDE MENTAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	979	500,00
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENAÇÃO SECRETARIA DESENV. ECONÔMICO		
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	985	20.562,00
16.08.11.334.0014.2.316 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE EMPREGO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	983	
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NA CIDADE		
	861	100,00
17.03.06.181.0005.2.443 - APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	900	9.208,99
18.02.27.812.0034.2.377 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	984	5,00
TOTAL DE CRÉDITOS		41.770,44

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSOS		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO		
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	163	159,60
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENAÇÃO DO SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	210	605,50
12.13.26.451.0026.1.140 - CONSTRUÇÃO BINÁRIO DO SANTO ANTÔNIO		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	763	2.105,00
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	398	125,00
14.02.12.122.0020.2.470 - GESTAO TRANSPORTE INTERNO		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	409	989,00
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	435	505,00
15.01.10.301.0023.2.370 - ATIVIDADE AÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	566	155,00
15.01.010.302.0024.2.365 - ATIVIDADE DE ATENÇÃO SAÚDE MENTAL		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	976	500,00
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENAÇÃO SECRETARIA DESENV. ECONÔMICO		

449061 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	661	20.562,00
16.08.11.334.0014.2.316 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE EMPREGO		
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	835	6.750,00
17.01.18.541.0030.2.027 – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NA CIDADE		
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	862	100,00
17.03.06.181.0005.2.443 – APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	816	9.208,99
18.02.27.812.0034.2.377 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	909	5,00
TOTAL DE RECURSOS		41.770,44

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de julho de 2010.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 098/2010

Partes: município de Congonhas/MG (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Liga Congonhense de Desportos – LCD (CNPJ nº. 18.382.200/0001-11). Objeto: Alteração da Cláusula Décima Quinta – Do Gestor Municipal Responsável que passa a vigorar conforme segue: “Para gestor responsável pela execução e acompanhamento do presente convênio pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer indica o servidor Divino Rosa de Oliveira”. Vigência: 09/08/2010 a 30/12/2010. Congonhas, 09 de agosto de 2010. (a) **Anderson Costa Cabido (CPF nº. 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas e Dedevaldo Ramos Paulino (CPF nº. 545.853.416-68) – Presidente da Liga.**

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 098-1/2010

Partes: município de Congonhas/MG (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Liga Congonhense de Desportos – LCD (CNPJ nº. 18.382.200/0001-11). Objeto: Alteração da Cláusula Décima Quinta – Do Gestor Municipal Responsável que passa a vigorar conforme segue: “Para gestor responsável pela execução e acompanhamento do presente convênio pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDAS indica o servidor Anécio Tozzi e pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer indica o servidor Divino Rosa de Oliveira”. Vigência: 09/08/2010 a 30/12/2010. Congonhas, 09 de agosto de 2010. (a) **Anderson Costa Cabido (CPF nº. 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas e Dedevaldo Ramos Paulino (CPF nº. 545.853.416-68) – Presidente da Liga.**

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/532, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

Substitui membros do Conselho Municipal de Educação de Congonhas - COMEC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 4º, da Lei n.º 2.802, de 18 de agosto de 2008 e,

CONSIDERANDO solicitação constante no Ofício n.º COMEC/017/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição, os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Educação de Congonhas - COMEC, conforme preceituam a Lei n.º 2.802/08, para cumprimento do restante do mandato referente ao quadriênio 2009/2013, conforme Portaria n.º PMC/472 de 22 de junho de 2009, alterada pela Portaria n.º PMC/639, de 5 de outubro de 2009 e Portaria n.º PMC/261, de 29 de março de 2010:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

a) **MARCELO ARMANDO RODRIGUES** na qualidade de membro suplente para representar a Procuradoria Jurídica do Município em substituição ao membro Michelle Sabrina Vieira Hiderik;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE:

a) **CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO** na qualidade de membro titular para representar o Magistério do Ensino Superior em substituição ao membro Cecília Bacharel;

b) **JOSÉ CARLOS DA SILVA** na qualidade de membro suplente para representar o Magistério do Ensino Superior em substituição ao membro Cristiano Augusto do Nascimento;

c) **AFONSO CORRÊA** na qualidade de membro titular para representar a UNACCON em substituição ao membro Anélia Cássia de Souza;

d) **ANÉLIA CÁSSIA DE SOUZA** na qualidade de membro suplente para representar a UNACCON em substituição ao membro Afonso Corrêa;

e) **LENILDA SANTOS BARBOSA PEREIRA** na qualidade de membro titular para representar os Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação Básica em substituição ao membro José de Fátima Magalhães;

f) **PATRÍCIA VALÉRIA SILVA INÁCIO** na qualidade de membro suplente para representar os Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação Básica em substituição ao membro Lenilda Santos Barbosa Pereira;

g) **NILSON GUALBERTO** na qualidade de membro titular para representar os Clubes de Serviço Rotary/Lions em substituição ao membro Ângela Maria Silva Rezende;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de agosto de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Arnaldo da Silva Osório
Secretário Municipal de Governo

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
FUMCULT
PREVCON
